

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 849 - 8 de Agosto de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para limpeza de canal e remoção da camada vegetal ao longo dos córregos que atravessam o perímetro urbano do Município. Abertura: 23/08/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br.

LICITAÇÃO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

Aos oito dias do mês de agosto de 2019, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Seleção, regularmente constituída pela Portaria Nº 5.308 de 30 de agosto de 2018, para avaliação dos documentos apresentados pela **Corporação Musical Santa Cecília – CNPJ: 19.103.027/0001-38**, conforme subvenção autorizada pela lei 3.838 de 25 de junho de 2019, que tem como finalidade o atendimento à manutenção da sede, ao custeio de transporte e frete para participação em eventos culturais deste município e região, custeio de despesas indiretas, dentre outros, por meio de Termo de Fomento, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 3.826/2017. Os documentos apresentados foram encaminhados para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que avaliou o plano de trabalho sendo emitido parecer técnico favorável. Após, foi verificado que a documentação apresentada pela Entidade encontra-se regular, estando, portanto, **APTA a**



prestar os serviços. O processo ocorreu de forma regular. Fica estipulado que deverá ser encaminhada cópia desta ata a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para prosseguimento e providências cabíveis. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que foi lida e assinada por todos. Campo Belo, 08 de Agosto de 2019.

Comissão de Seleção:

Liwblianna Pires _____

Marcos Vinicius Costa _____

Edimar de Resende _____

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 235/2019, firmado em 08/08/2019, com **EDNA APARECIDA DE AGUIAR e EDSON GOMES DE AGUIAR**; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para as escolas de Educação Básica da rede Municipal de Ensino, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Amparo:** **Dispensa** 032/2019; **Processo:** 123/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 14.064,50; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Edna Aparecida de Aguiar e Edson Gomes de Aguiar.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 234/2019, firmado em 08/08/2019, com **CLAUDIO JOSE RESENDE**; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para as escolas de Educação Básica da rede Municipal de Ensino, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Amparo:** **Dispensa** 032/2019; **Processo:** 123/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 7.582,00; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Claudio Jose Resende.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 233/2019, firmado em 08/08/2019, com **ASSOCIAÇÃO DE POLITICA AGRICOLA SUSTENTAVEL DE CAMPO BELO**; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para as escolas de Educação Básica da rede Municipal de Ensino, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Amparo:** **Dispensa** 032/2019; **Processo:** 123/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 183.695,50; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Associação de Política Agrícola Sustentável de Campo Belo



EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 236/2019, firmado em 08/08/2019, com **VIRGINIA ANTONIA ALVES RIBEIRO**; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para as escolas de Educação Básica da rede Municipal de Ensino, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Amparo:** Dispensa 032/2019; **Processo:** 123/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 9.880,00; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Virginia Antonia Alves Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato nº 232/2019, firmado em 08/08/2019, com **ANTONIO ELIAS ROCHA**; **Objeto:** Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para as escolas de Educação Básica da rede Municipal de Ensino, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Amparo:** Dispensa 032/2019; **Processo:** 123/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$ 1.197,20; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pelo **Contratado**, Antonio Elias Rocha

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 124/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, sonorização, banheiros químicos(versão standart), Iluminação, Equipe de Apoio, Fechamento em estrutura metálica, Camarins, Hospedagem, Gradil, Locutor e gerador para realização das festividades do Dia da Cidade, conforme Calendário de Eventos do Município. **Abertura:** 21/08/2019, às 08:30 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão nº 119/2019

Processo nº 120/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 119/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Belo, através do Sistema Registro de Preços, cujas alterações e inclusão estão a seguir elencadas:

Fica designada nova data de abertura da sessão para o dia 21/08/2019.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Retificação do Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 119/2019; **Objeto:** Alteração da data para abertura da sessão para o dia **21/08/2019**; **Processo:** 120/2019.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE CONTRATO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Acordo de Cooperação nº 001/2019, firmado em 01/08/2019, com **ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES GASTRONÔMICOS ARTESANAIS E CULTURAIS DE CAMPO BELO - GASTROARTES**; **objeto:** Permissão de uso a título não oneroso de espaço público para exploração comercial por parte da Associação dos Expositores Gastronômicos, Artesanais e Culturais de Campo Belo, visando a organização da feira gastronômica e cultural às sextas-feiras, no período noturno pela associação, com o intuito de difundir e preservar as expressões da cultura popular, principalmente no que tange à culinária regional, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** **Inexigibilidade de Chamamento Público** 004/2019; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pela **Contratada**, **ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES GASTRONÔMICOS ARTESANAIS E CULTURAIS DE CAMPO BELO – GASTROARTES**.

DECRETOS**DECRETO Nº 4.881, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.****Nomeia servidor para cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **MARCONI RODRIGUES COSTA**, para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, acrescido da gratificação de 60% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 08 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.882, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.****Nomeia servidor para cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **RONALDO DE PAULA SEVERINO**, Auxiliar de Serviço I, Matrícula nº 1594-9, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Fiscalização e Urbanismo, Nível X, acrescido da gratificação de 60% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 08 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 5.500, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.****Designa Leiloeiro Oficial da Prefeitura, em Leilão Público, para alienação de bens integrantes do patrimônio municipal.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **JOÃO PAULO CARDOSO CAPOMOR**, servidor municipal, para atuar como **Leiloeiro Oficial** da Prefeitura em Leilão Público para a alienação de bens integrantes do patrimônio municipal, com preços afixados para alienação pelo Decreto nº 4.877, de 07 de agosto de 2019, competindo ao mesmo exercer as funções na forma prevista no Edital de Leilão Público, divulgado pela Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 08 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal